



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.093

de 23 de abril de 2025



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 506.603,89 (quinhentos e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
179	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	123.000,00
201	1	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	11.000,00
Criar	2	Fundo Municipal de Assistência Social	Superávit	34.720,00
Criar	2	Fundo Municipal de Assistência Social	Excesso	633,59
Criar	2	Fundo Municipal de Assistência Social	Excesso	19.803,49
832	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	Anulação	300.000,00
Criar	2	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Superávit	10.929,86
Criar	2	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Excesso	6.516,95

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), obedecendo a seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
155	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
162	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
163	1	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
174	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
185	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
208	1	Secretaria Municipal de Educação	96.000,00
209	1	Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
216	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
217	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
218	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
219	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
220	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
222	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
223	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
224	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
226	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
834	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	300.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$45.649,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.093 de 23 de abril de 2025



- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$26.954,03 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9S17-MBVX-8R02-8X62
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9S17MBVX8R028X62>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9S17-MBVX-8R02-8X62

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9S17-MBVX-8R02-8X62
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>